
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 123/SGG/2022

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações.

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº: 045/PGM/2021 – PROCESSO Nº: 02.00076/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO NOS VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, VISANDO ATENDER A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Geral de Governo – SGG, como Fiscal do Contratos nº 045/PGM/2021, referente ao 02.00076/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e polimento nos veículos com o fornecimento de todos os insumos, visando atender a frota oficial de veículos da Secretaria Geral de Governo – SGG.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Rodrigues Torres Silva	Gerente da Divisão de Transporte e Logística	1002301

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga – se as disposições em contrário.

Publique – se.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo – SGG

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3C231B46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2022. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>